



ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA Nº004 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste
2 Matogrossense - MT, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito,
3 às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Pontes e
4 Lacerda no município de Pontes e Lacerda, com a presença de 26 (vinte e seis) pessoas conforme
5 relação nominal e lista de presença anexa a esta Ata. Após conferência do quórum a reunião é aberta
6 pela senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Coordenadora em substituição da Comissão
7 Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, que compõe a mesa de
8 condução juntamente com a Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde -
9 COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira e a Secretária Executiva desta Comissão senhora
10 Marcia Cleide da Conceição, no plenário a Reunião contou com os seguintes membros presentes,
11 Izabel Wingenbach da Silva Secretária Municipal de Saúde de Campos de Júlio; Edson Marcos
12 Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Silvia Fernandes Cunha Cardoso
13 Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Waldir Luiz Garcia de Moura Secretário
14 Municipal de Saúde de Jauru, Valmor de Oliveira Secretário Municipal de Saúde do município de
15 Pontes e Lacerda, Ana Carolina Ferrari Toledo Secretária Municipal de Saúde de Vale do São
16 Domingos, Daiana Fernanda Marin Macedo Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela da
17 Santíssima Trindade, os convidados Cristian Eduardo Bonapaz da Secretaria Municipal de Saúde de
18 Campos de Júlio, representantes do DISEI – Cuiabá Vinicius Ortega, Leandro M. D. Ribeiro, Gleide
19 M. Rodrigues Dias e Alirio Artur Guimaraes, representantes do Escritório Regional de Saúde de
20 Cáceres Maria, Juliana G. Mendes, Ricardo Rodrigues e o diretor Francisco Marcio Ramos Vigo,
21 representante do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Guaporé (CISVAG) Marcia Aparecida
22 da Silva, Suplente do município de Nova Lacerda Ana Lucia de Araújo, da Secretaria Municipal de
23 Saúde de Jauru Ivan Lopes Fernandes e representantes do Escritório Regional de Saúde de Pontes e
24 Lacerda, Ilda Aparecida da Silva, Luciano Martinho da Silva, Suzelene Doroteia Lemes da Silva e
25 Nara Lucia Silva de Andrade Karling e Luciano Martinho da Silva. A senhora Ana Carolina Guedes
26 Maximiliano Ferro cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros. Dando
27 continuidade passa-se para a discussão e a aprovação das ATAs nº002 de 27 de março de 2018,
28 nº001 da Reunião Extraordinária de 11 de abril de 2018 e nº003 da terceira Reunião Ordinária da
29 CIR - Comissão Intergestores Regional que ocorreu em 18 (dezoito) de abril de dois mil e dezoito
30 que foi a última Reunião da CIR, as ATAs foram encaminhadas anteriormente aos membros, não
31 houve ressalvas e as mesmas são aprovadas por unanimidade. Na sequência a senhora Marcia diz
32 que foi solicitado a inclusão das seguintes pautas: **Resolução Nº030 e RAG do município de**
33 **Jauru que são aceitos sua inclusão por consenso.** Na sequência é feito a leitura das **Pautas 1)**
34 **Aprovação da PROPOSIÇÃO OPERACIONAL Nº016,** que propõe aprovar a Implantação e
35 Credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Modalidade I no município de
36 Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado
37 de Mato Grosso. **2) Aprovação da RESOLUÇÃO Nº019,** que dispõe sobre a proposta de Custeio
38 com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso proposta de Nº
39 36000.1990772/01-800 no valor de R\$385.772,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e
40 setenta e dois reais) destinado ao Incremento destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta
41 Complexidade (MAC), para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste
42 Matogrossense. **3) Aprovação da RESOLUÇÃO Nº020,** que dispõe sobre a provação da aquisição



43 de uma Ambulância Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não
44 apresentem risco de vida, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de
45 Compromisso nº 5103801712270938863, para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na
46 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 4) Aprovação da
47 **RESOLUÇÃO Nº021**, que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material
48 Permanente para atender a Unidade de Saúde Heverton Bruno da Silva Rabelo CNES: 2393816,
49 proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº64 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e
50 contrapartida do município no valor de 7.000,00 (sete mil reais), para o município de Rondolândia,
51 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 5) Aprovação da
52 **RESOLUÇÃO Nº022**, que dispõe sobre alteração da proposta de Aquisição de
53 Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: PSF 02 Nanci Aparecida
54 Dorigan Arrias Nova Lacerda CNES: 2393778, proposta de 13840464000/1150-01 no valor de R\$
55 19.380,00(dezenove mil, trezentos e oitenta reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal,
56 do exercício de 2016, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
57 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 6) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº023**, que dispõe
58 sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2018, dos municípios
59 de: Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda,
60 Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de
61 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, com vistas ao fortalecimento do
62 planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso. 7) Aprovação da
63 **RESOLUÇÃO Nº024**, que dispõe sobre a proposta de Aquisição de Veículo Misto de Passageiro Tipo
64 (VAN) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6649262 no Transporte Eletivo de
65 Pacientes, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e
66 contrapartida do município no valor de R\$ 66.665,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e
67 cinco reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste
68 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 8) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº025**, que dispõe
69 sobre a proposta de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso
70 de Nº 36000.1995612/01-800 no valor de R\$297.215,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e
71 quinze reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e proposta de
72 Nº 36000.1995602/01-800 no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil, trezentos reais)
73 destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de
74 Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense. 9) Aprovação da **RESOLUÇÃO**
75 **Nº026**, que dispõe sobre a proposta de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal
76 Bancada de Mato Grosso no valor de R\$ 920.686,00 (novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e
77 seis reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), para o município
78 de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense. 10)
79 Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº027**, que dispõe sobre a provação de aquisição de Ambulâncias
80 Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de
81 vida, conforme Termo de Compromisso nº 510268171226095829, no valor de R\$ 80.000,00
82 (oitenta mil reais), para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste
83 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. 11) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº028**, que Dispõe
84 sobre aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de 25.000,00 (vinte e



85 cinco mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da
86 Atenção Básica do Município de Campos de Júlio, conforme Termos de Compromisso nº
87 5102681712191437916 em anexo. 12) Aprovação da **RESOLUÇÃO Nº029**, que dispõe sobre a
88 proposta de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso de Nº
89 36000.1995552/01-800 no valor de R\$ 95.687,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete
90 reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e proposta de Nº
91 36000.1995542/01-800 no valor de R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)
92 destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de
93 Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense. 13) Aprovação da
94 **RESOLUÇÃO Nº030**, que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material
95 Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, Proposta de Emenda
96 Parlamentar Estadual do Deputado Wancley Carvalho no valor de 693.909,33 (seiscentos e noventa
97 e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para o município de Pontes e Lacerda,
98 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Temas para**
99 **Apresentação e Discussão:** A) Distrito Sanitário Especial Indígena (DISEI) Cuiabá. B) Relatório
100 Anual de Gestão (RAG) dos municípios de Campos de Júlio, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova
101 Lacerda e Vale de São Domingos. Dando Continuidade a senhora Ana Carolina passa para os
102 **Informes**, senhora Ilda Aparecida da Silva Técnica do Escritório Regional de Saúde, fala que
103 encaminhou no e-mail das secretarias municipais orientações para que os procedimentos sejam
104 inseridos no SISREG dentro da pactuação da PPI. Em relação aos indicadores do SISPacto 2018,
105 tem municípios que ainda não encaminharam, aprovado o mérito da Resolução Nº 023 e os
106 municípios de Rondolândia e Pontes e Lacerda que ainda não encaminharam os indicadores
107 encaminhem até a data de 29/05/2018 (vinte nove de maio de dois mil e dezoito) para consolidação
108 dos dez municípios. Rosângela coloca aos municípios que seja realizado uma campanha para
109 recadastramento dos cartões do SUS junto à regulação de cada município. Cristian fala que os
110 municípios que utilizam o sistema E-SUS faz essa atualização automaticamente. Rosângela coloca
111 que a senhora Tatiana Paula pediu desligamento como apoiadora do COSEMS da regional e indica a
112 senhora Fabiana para apoiadora, pois a mesma tem um vasto conhecimento, todos os secretários
113 presentes concordam com a indicação da Vice Regional. O senhor Cristian diz que os gestores
114 precisam fazer um levantamento das dificuldades com relação à execução das cirurgias eletivas com
115 o recurso federal e encaminhar para o mesmo. Fala os municípios façam um levantamento com
116 percentual de gastos com pessoal dos municípios para computação de gastos de pessoal contratados
117 e terceirizados. Com relação ao Planejamento Regional Integrado solicita novamente os planos
118 municipais de saúde de quem ainda não finalizaram, e aqueles que voltaram para revisão, até o
119 momento tem o de Campos de Júlio e Conquista D'Oeste, os outros ainda têm algumas ressalvas.
120 Em relação à farmácia de alto custo no dia 13 e 14 do mês de junho acontecerá uma Oficina para
121 Elaboração de Pareceres Técnicos Judiciais e terá uma vaga para cada município. Na próxima
122 reunião da CGM trazer e discutir o novo Protocolo de Tratamento da Influenza. O MT- Laboratório
123 realiza exame de PCR para Influenza A, H1, H1 Pandêmico, H3 e Influenza B, faz coleta de dez
124 pacientes por vez, trinta plaquinhas semanais, em um dia faz da Influenza e no outro dia ZIKA,
125 Chikungunha e Dengue porque não tem como fazer a coleta de todos os exames no mesmo dia. As
126 amostras são: três suaves de raio, secreção combinada de nasofaringe e orofaringe coleta entre o



127 terceiro e o sétimo dia dos sintomas. Fala que na próxima semana reabrirá o sistema SARG-SUS
128 para aqueles municípios que ainda estão com pendências, posteriormente passará para o novo
129 sistema DIGI-SUS GESTOR. Em relação ao LIRAA/LIA foi concluído 100% dos trabalhos do mês
130 de fevereiro se atentar para não perder os prazos ao longo do ano. Com relação ao medicamento de
131 tabagismo se o município precisar de capacitação ou atualização solicitar oficialmente com a área
132 técnica da Secretaria de Estado de Mato Grosso (SES). O LACEN emitiu Nota Técnica N°
133 001/2018/LACEN-MT/SES-MT sobre a implantação do novo procedimento técnico para realização
134 dos exames de carga viral de HIV e Hepatites Virais, será necessário a mudança do tubo de coleta
135 de amostra, os Municípios terão o prazo de seis meses para se adequar aos novos procedimentos
136 (Troca do Tubo de Coleta), nota disponível no site da Secretaria de Estado de Mato Grosso (SES).
137 Coloca que a versão 5 do CARDWEB-SUS mudará para a versão 6. Marcia Aparecida Secretária
138 Executiva Interina do Consorcio Intermunicipal Vale do Guaporé (Cisvag) solicita que os
139 secretários realize um levantamento do quantitativo de risco cirúrgico e encaminhar até a data de 05
140 de junho para que a mesma possa consolidar para realizar a compra dos procedimentos (risco
141 cirúrgico). Cristian fala que precisa da planilha com a demanda de cirurgias e procedimentos
142 eletivos para fazer o projeto da Regional para pactuação em reunião desta comissão. Ilda diz que foi
143 encaminhado no e-mail das secretarias municipais o termo de compromisso do (PAICI) para
144 assinatura dos gestores. Na sequência passa-se para as **Pactuações** temos o **Primeiro Ponto da**
145 **Pauta** aprovação da **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL N° 016**, que propõe aprovar a Implantação
146 e Credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Modalidade I no município de
147 Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado
148 de Mato Grosso, que é aprovada por unanimidade. **Segundo Ponto da Pauta** aprovação da
149 **RESOLUÇÃO N° 019**, que dispõe sobre a proposta de Custeio com recursos de Emenda
150 Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso proposta de N° 36000.1990772/01-800 no valor de
151 R\$385.772,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) destinado ao
152 Incremento destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para o
153 município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense., a mesma é
154 aprovada por consenso. Seguindo para o **Terceiro Ponto da Pauta** que é a aprovação da
155 **RESOLUÇÃO N° 020**, que dispõe sobre a provação da aquisição de uma Ambulância Tipo A,
156 destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, no
157 valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Termo de Compromisso n°
158 5103801712270938863, para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde
159 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, que é aprovada por unanimidade. **Quarto**
160 **Ponto da Pauta** sendo este Aprovação da **RESOLUÇÃO N° 021**, que dispõe sobre a Proposta de
161 Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde Heverton Bruno
162 da Silva Rabelo CNES: 2393816, proposta de Emenda Parlamentar Estadual n°64 no valor de R\$
163 20.000,00 (vinte mil reais), e contrapartida do município no valor de 7.000,00 (sete mil reais), para
164 o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
165 Mato Grosso, esta é aprovada por unanimidade. Seguindo para o **Quinto Ponto da Pauta** sendo a
166 aprovação da **RESOLUÇÃO N° 022**, que dispõe sobre alteração da proposta de Aquisição de
167 Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: PSF 02 Nanci Aparecida
168 Dorigan Arrias Nova Lacerda CNES: 2393778, proposta de 13840464000/1150-01 no valor de R\$



169 19.380,00(dezenove mil, trezentos e oitenta reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal,
170 do exercício de 2016, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste
171 Matogrossense do Estado de Mato Grosso, aprovada por consenso. **Sexto Ponto da Pauta** sendo a
172 aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 023**, que dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas
173 e Indicadores para o ano de 2018, dos municípios de: Campos de Júlio, Comodoro, Conquista
174 D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos e Vila
175 Bela da Santíssima Trindade, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
176 Mato Grosso, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no
177 estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. **Sétimo Ponto da Pauta** sendo a
178 aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 024**, que dispõe sobre a proposta de Aquisição de Veículo Misto
179 de Passageiro Tipo (VAN) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6649262 no
180 Transporte Eletivo de Pacientes, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$
181 100.000,00 (cem mil reais), e contrapartida do município no valor de R\$ 66.665,00 (sessenta e seis
182 mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na
183 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por
184 consenso. **Oitavo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 025**, que dispõe sobre a
185 proposta de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso de Nº
186 36000.1995612/01-800 no valor de R\$297.215,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e
187 quinze reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e proposta de
188 Nº 36000.1995602/01-800 no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil, trezentos reais)
189 destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de
190 Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, a mesma é aprovada por consenso.
191 **Nono Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 026**, que dispõe sobre a proposta
192 de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso no valor de R\$
193 920.686,00 (novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais) destinado ao Incremento
194 Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), para o município de Vila Bela da Santíssima
195 Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, a mesma é aprovada por consenso.
196 **Décimo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 027**, que dispõe sobre a
197 provação de aquisição de Ambulâncias Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de
198 pacientes que não apresentem risco de vida, conforme Termo de Compromisso nº
199 510268171226095829, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o município de Campos de
200 Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é
201 aprovada por consenso. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO**
202 **Nº 028**, que Dispõe sobre aprovação de aquisição de equipamentos odontológicos no valor total de
203 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados exclusivamente ao funcionamento das Equipes de
204 Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Campos de Júlio, conforme Termos de
205 Compromisso nº 5102681712191437916 em anexo, a mesma é aprovada por consenso. **Décimo**
206 **Segundo Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 029**, que dispõe sobre a
207 proposta de Custeio com recursos de Emenda Parlamentar Federal Bancada de Mato Grosso de Nº
208 36000.1995552/01-800 no valor de R\$ 95.687,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete
209 reais) destinado ao Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) e proposta de Nº
210 36000.1995542/01-800 no valor de R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)



destinado ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Figueirópolis D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, a mesma é aprovada por consenso. **Décimo Terceiro Ponto da Pauta** sendo a aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 030**, que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wancley Carvalho no valor de 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, a mesma é aprovada por consenso. Seguindo os trabalhos tem início a apresentação dos Temas, sendo **Primeiro Tema** Distrito Sanitário Especial Indígena (DISEI) Cuiabá. a senhora Ana Carolina passa a palavra para o senhor Alirio Artur Guimaraes representante do DISEI Cuiabá. O senhor Alirio se apresenta e agradece a oportunidade de estar presente na reunião do colegiado, diz estar na divisão de Atenção à Saúde Indígena no Distrito Sanitário de Saúde Indígena cujo cede em Cuiabá e dentro da área de abrangência ha populações indígenas que estão nos municípios de Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste e em outros municípios que não esta dentro da jurisdição deste Escritório Regional. Fala que foi solicitada a participação de sua equipe nesta reunião por dois motivos: um é em função do incentivo financeiro que está sendo concedido através do Ministério da Saúde com a emissão da portaria 2.663, de 11 de outubro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para redefinir os critérios para o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas-IAEPI, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Para o município que tem população indígena e que está habilitado na Media e Alta Complexidade eles podem acessar um recurso que varia um valor fixo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) dependendo da quantidade de pacientes que são atendidos e até aproximadamente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podem solicitar o recurso alguns estabelecimentos: Unidades de Saúde Hospitalar, Laboratório Regional de Prótese, Centro de Especialidade Odontológica, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Policlínicas desde que estejam habilitados com essa denominação no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), os requisitos básicos que referencia na Media e na Alta Complexidade pode ser tanto em relação a Laboratório no caso de Centro de Especialidade Odontológica. Estabelece alguns critérios; atender em média/mínimo de quinze (15) pacientes mês independente de seu município de residência. O valor fixo tem alguns incrementos que dependerá da necessidade de cada paciente indígena. Fala que a população que estar no município de Comodoro que anteriormente estava na responsabilidade do Distrito Sanitário do Estado de Rondônia sediado em Vilhena e essa responsabilidade foi transferida para o Distrito Sanitário de Cuiabá, este incentivo de que trata a portaria não é para pagar procedimento e sim para melhorar e qualificar o atendimento ao paciente indígena. Rosangela coloca que sua preocupação é com a referência para atender esses indígenas e que vai aguardar sair a portaria regulamentando essa transferência dos indígenas para seu município e pede que um técnico da Secretaria de Estado de Mato Grosso (SES) esteja presente em toda essa transferência. E que seja implantado uma Casa de Saúde do Índio - CASAI em Cáceres.

Segundo Tema **Relatório Anual de Gestão (RAG)** que é a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) dos municípios de dos municípios de Campos de Júlio, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda e Vale de São Domingos, com as Resoluções dos respectivos Conselhos Municipais de



253 Saúde. O senhor Ricardo do Escritório Regional de Saúde de Cáceres apresenta aos presentes
254 planilha com Indicadores do SISPACTO no Google Drive implantada neste ano na Regional de
255 Cáceres onde a intenção do ERS é monitorar e avaliar constantemente os municípios de sua
256 abrangência para melhorar os indicadores da regional. Coloca que este ano o estado colocou mais
257 quatro indicadores, os municípios encaminham seus indicadores e o Escritório Regional de Saúde
258 (ERS) consolida e enviar para Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER). A senhora
259 Eliane Matsuda Diretora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé (Santa Casa), fala que o
260 hospital estar sem receber o recurso financeiro há cinco meses e pergunta aos gestores presentes se há
261 possibilidade de estarem repassando uma quantia no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil
262 reais) para que a unidade hospitalar continue seu atendimento, pois sem este recurso não tem como
263 continuar os atendimentos. Rosângela pergunta se a senhora Eliane esta pedindo um empréstimo para
264 a Regional. Eliane fala que não concorda com a palavra empréstimo. Rosângela diz que este dinheiro
265 de saldo que esta no caixa é da Regional para realização das cirurgias eletivas pactuadas nesta
266 Comissão no ano de 2017. Waldir diz que o que está sendo discutido neste momento é tudo aquilo
267 que foi discutido ano passado. Após algumas discussões todos concordam em repassar o dinheiro,
268 porém será reposto do recurso mensal para a realização das cirurgias pactuadas. Nada mais havendo
269 para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora em Substituição da
270 CIR, a senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, encerra a reunião às 17 (quinze) horas e 00
271 (zero) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta Ata contém 07 (sete) páginas digitadas com
272 276 (duzentos e setenta e seis) linhas, sem rasuras. Eu, Marcia Cleide da Conceição secretariei e
273 lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Coordenadora em
274 Substituição da Comissão senhora Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro e pela Vice Regional do
275 COSEMS/MT senhora Rosângela da Silva Ferreira. Esta ATA contém em anexo a lista de
276 comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.

277 Ana Carolina Guedes M. Ferro

278 Rosângela da Silva Ferreira

279 Marcia Cleide da Conceição



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004 DE 25/05/2018

Coordenadora em Substituição da CIR: ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO FERRO
Vice Regional do COSEMS/MT: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Secretário (a) Executivo (a) do CIR: MARCIA CLEIDE DA CONCEIÇÃO

Nº.	Órgão/Instituição	Membros Titulares	ASSINATURA
1	Campos de Júlio	Izabel Wingenback da Silva	
2	Comodoro	Rosângela da Silva Ferreira	
3	Conquista do Oeste	Edson Marcos Rodrigues	
4	Figueirópolis D'Oeste	Silvia Fernandes Cunha Cardoso	
5	Jauru	Waldir Luiz Garcia de Moura	
6	Nova Lacerda	Fernando Willian Tonhão	
7	Pontes e Lacerda	Valmor de Oliveira	
8	Rondolândia	Katia Monteiro	
9	Vale do São Domingos	Ana Carolina Ferrari Toledo	
10	Vila Bela da SS. Trindade.	Daiana Fernanda Marín Macedo	
11	Apoiadora COSEMS/MT	Tatiana Paula Ferreira Ferraz	
12	ERS Pontes e Lacerda	Ana Carolina G. Maximiliano Ferro	
13	ERS Pontes e Lacerda	Ilda Aparecida da Silva	
14	ERS Pontes e Lacerda	Suzelene Dorotéia Lemes da Silva	
15	ERS Pontes e Lacerda	Nara Lúcia Silva de Andrade Karling	
16	ERS Pontes e Lacerda	Marcia Cleide da Conceição	
17	ERS Pontes e Lacerda	Luciano Martinho da Silva	
18	ERS Pontes e Lacerda	Sergio Graça Ferreira	
Nº.	Órgão/Instituição	Membros Suplentes	ASSINATURA
20	Campos de Júlio	Valdemar da Guia Ferreira	
21	Comodoro	Fabiana Goulart Fumagalli Zimmermann	
22	Conquista do Oeste	Nalva Aguiar Graciotte	
23	Figueirópolis D'Oeste	Durce Soares da Silva	
24	Jauru	Edivaldo Alves Bento	
25	Nova Lacerda	Ana Lucia de Araújo	
26	Pontes e Lacerda	Wanderson Santos	
27	Rondolândia		
28	Vale do São Domingos	Jony Pimenta de Oliveira	
29	Vila Bela da SS. Trindade.	Katiuce Alves Marques	
Nº.	Órgão/Instituição	Convidados e Visitantes	ASSINATURA
30	DSEI / Curitiba	Viviane Ortega Corrochin	
31	DSEI - Curitiba	Leandro M. D. Ribeiro	
32	DSEI Curitiba	Walter de Aragão Dias	
33	DSEI Curitiba	Alvaro Arthur Guimarães	
34	Apoiadora COSEMS/MT	Clayton Edgardo Gonçalves	
35	PA S. Lucas/Conteúdo/Aracaju	Dr. Cleide C. Conceição Moraes	
36	ERS Cárceres/Latinas Saúde	Fulana G. Mendes Pires	
37	SCISVAG	Marcia AP. da Silva	
38	Flávio Araújo Lacerda	ERS/196665	
39	ERS Cárceres/RS	Novo Lacerda - Cássia Lucia	
40	ERS Cárceres/RS	Aracaju - L. Rodrigues	
41	SMSS JAUU	Wm Copin Fernandes	

